

PORTARIA N.º 880/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo nº 23163.000221/2017-77,

RESOLVE

Alterar, no período de 06/04/2017 a 31/07/2019, a jornada de trabalho do servidor MICHEL GULARTE RECONDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Pelotas, 06 de abril de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício